

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1072/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010518349202247,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a senhora **VITÓRIA CAROLINA MENDES LOPES** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de outubro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça